



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

#### EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO AO PROJETO DE LEI Nº 7.578 DE 2010

Dá nova redação ao art. 27 da Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008, que trata do patrocínio do Instituto GEIPREV de Seguridade Social.

#### EMENDA Nº 1

Acrescente-se, ao final do art. 27, referido no art. 1º do projeto de lei em epígrafe, a expressão “(NR)”.

Sala de Comissão, 2 de julho de 2014.

Deputado VICENTE CANDIDO  
Presidente